



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral do IPMC, nomeado através da Portaria nº 529, de 02 de setembro de 2025, decorrido o prazo para impugnação das inscrições dos candidatos ao preenchimento de vagas do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPMC, sem que tenha havido qualquer impugnação, **COMUNICA** que homologou todas as inscrições protocoladas.

A eleição ocorrerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2025.

No dia 22 de outubro das 7:30 às 19:00 horas e no dia 23 de outubro das 07:30 às 18:00 horas, no prédio do Centro de Convenções, avenida São Domingos nº 880. A apuração ocorrerá no mesmo local após o término da votação, no dia 23 de outubro de 2025.

Os modelos de cédula de votação para a eleição do COMPREV e do Conselho Fiscal estão à disposição dos candidatos na sede do IPMC, a saber:

Candidatos ao COMPREV:

NÚMERO	CANDIDATO
01	BENE
02	APARÍCIO PROFETA
03	ERASMO DO CLUBE SIMCAT
04	ISAUQUE DA CENTRAL
05	JOSÉ LUIZ
06	JOVIANO
07	MARCOS DOS SANTOS (TIGRÃO)
08	BICUDO
09	OSVALTER
10	RENAN DA ELÉTRICA
11	RENATO BIAGI
12	SERGINHO DA AMBULÂNCIA
13	VANDERLEI FURONI
14	GCM WELLINGTON



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Candidatos ao Conselho Fiscal:

NÚMERO	CANDIDATO
15	ADEGMAR DO PROCON
16	ALESSANDRO – IPMC
17	GCM RECKENA
18	ANDRESSA COLNAGHI
19	DU CYPRIANO
20	EDVALDO DA MERENDA
21	ELIANA PALMEIRA
22	BOBADILHA
23	GESLAINE (EX-DIRETORA DA EMEI MARIA AUREA)
24	GUILHERME DO JURIDICO
25	ZORNETA
26	ONOFRÃO
27	BARBIERI
28	LEONI DA ELÉTRICA
29	MARIA HELENA (LENA)
30	MARIA RITA
31	GELEÍIA DO TRÂNSITO
32	SAMUEL SOARES

São eleitores todos os contribuintes do IPMC que deverão apresentar-se no dia da votação munidos de documento de identidade com foto.

Catanduva, 26 de setembro de 2025.

João Paulo Moura Martin
Presidente da Comissão Eleitoral
R.G. 47.106.026-4